



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.431 **De 13 de julho de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.028, de 13 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para (i) renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza; (ii) distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês); (iii) fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016); e (iv) concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.137	Plantão Social	R\$	130.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		



Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.271	Pronatec	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("RB").